



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 273/2026 de 10 de Junho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **DANIELE DE FRANCA STRESSER**, portadora da Cédula de Identidade RG N° *****797/PR, CPF N° *****927, matrícula **54711**, ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO POSTAL**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 06 de Julho de 2026 a 04 de Agosto de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal